



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 259 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0001514/2024-02, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 27 de junho de 2025, a [Portaria CNMP-PRESI nº 72 de 25 de fevereiro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO